



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### **SMF-TARF - ACÓRDÃO**

PROCESSO: 19.006.039888/2022-62

RECORRENTE: PRIDE LONDRINA 05 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU PARA HABITAÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA

## **EMENTA:**

Recurso contra decisão do despacho administrativo 5033/2022, o qual negou a isenção de IPTU do exercício de 2022 do imóvel com inscrição imobiliária número 05030763101000001. Realizadas diligências em Segunda Instância, verificou-se que as isenções tributárias ora requeridas cabem aos anos de 2020 e 2021 e não ao ano de 2022 - ano pleiteado neste processo. Recurso conhecido, porém, não provido.

## **ACÓRDÃO Nº 124/2023 - TARF/PML**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrentea PRIDE LONDRINA 05 INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA.,

**ACORDAM**

Os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém negar provimento do pedido. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Eduardo Luis de Oliveira, Rosalmir Moreira, Marcelo Moreira Candeloro, Fabiano Nakanishi, Wanda Yaeko Kono e a presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 19 de setembro de 2023.

**Londrina, 19 de setembro de 2023.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Adam Dinis de Barros, Membro Titular**, em 19/09/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 20/09/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11149236** e o código CRC **552CCDC4**.

**Referência:** Processo nº 19.006.039888/2022-62

SEI nº 11149236